



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de agosto de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.207, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Complementar 251/10, revoga o Decreto nº 13.163/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Rogério Vidal e Silva, Lidia Isabel Maria d'Arce Martins e Giseli Aparecida Lambertuchi Barion, titulares, Thiago Ducati Angelelli, Vlamir Augusto Schiavuzzo e Ludmar Antonio Romanini, suplentes, representantes do Poder Executivo; Luiz Carlos Moretti e Virginia Eugenia Simonini e Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Educacional e Cultural do Meio Ambiente Elvira Guarda Mascaram – FECUMA; Rafael Jó Girão e Ricardo Otto Leão Schimidt, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região – FLORESPI; Renato Pellegrini Morgado e Alexandre Sakavicius Borges, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORES; Iraci Vitor Honda e Ronaldo da Silva Rodrigues, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa I; Valdemar Correr e Alan dos Santos Lopes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Bairro Santa Olímpia; Fernando Retamero e Adriana Aparecida Tobaldini da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Comunitário Monte Alegre; Ronalton Evandro Machado e Alcindo Antoniassi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP; André Elia Neto e José Augusto Darcie, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP; Moacir José Lordello Beltrame e Giacomo de Mattos Inforzato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIP; Maria Rosa Bueno Morais e José Alencastro de Araújo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Cláudia Renata Novelette e Eliana Aparecida Cambraia, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região; Tadeu Jesus de Camargo e Nelson de Almeida Carvalho Junior, titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Antonio José Lázaro Aprilante e Alexandre Penati, titular e suplente, respectivamente, representantes da Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA; Ricardo Cerveira e Priscila Terrazan, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Biossistêmico – IBS; Carlos Alberto de Moraes e Valdir Carlos de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; Rosângela Aparecida da Silva e Kátia Maria Diniz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.163, de 08 de julho de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 14.214, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonia Inês Peressin e outros, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Piracicamirim, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Antonia Inês Peressin e outros, localizado na Rua Santa Catarina, Setor 04, Quadra 103, Bairro Piracicamirim, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Santa Catarina.

Local: Rua Santa Catarina Setor: 04 Quadra: 103.

Bairro: Piracicamirim

Proprietário: Antonia Inês Peressin e outros

Matrícula: 75.699 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 853,24 m²

remanescente: 441.397,18m² desprop. decr. 11.973/07;

alterado p/ decr. 12.318/07 - 1.028,58 m²

total: 43.279,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 853,24 m².

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco “A” situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina com divisa da área de propriedade de N.G. Participações Ltda., ponto esse situado a 79,10 metros do eixo do trilho da linha férrea que corta transversalmente a Rua Santa Catarina, no alinhamento da face leste desta rua; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina com rumo 8º10’ NW, na extensão de 58,25 metros, até encontrar o marco “A1”; deste marco segue em curva à direita com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 19,23 metros até encontrar o marco “A2”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 85,50 metros e desenvolvimento de 39,15 metros até encontrar o marco “A3”; dos marcos “A1” ao “A3” confrontam com a área desapropriada pelo Decreto nº 11.973/07 alterada pelo Decreto nº 12.318/07; do marco “A3” deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 518,70 metros e desenvolvimento de 55,19 metros, até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 272,50 metros e desenvolvimento de 26,35 metros, até encontrar o marco “G”; deste marco segue em reta com rumo de 8º56’ SE com a extensão de 32,54 metros até encontrar o marco “H”, confrontando dos marcos “A3” ao “H” com a área remanescente do expropriando; do marco “H” deflete à direita e segue em reta com rumo de 81º27’ SW na extensão de 10,31 metros até encontrar o marco “A” início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 853,24 metros quadrados.

Área desapropriada pelo Decreto 11.973/07 alterado pelo Decreto 12.318/07 – 1.028,58 m².

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco “D” situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina com divisa da área a ser desapropriada “B” de propriedade de Neusa Maria Peressin e outro; deste marco segue em reta com rumo 81º27’ NE, na extensão de 14,13 metros confrontando com a propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antônio Peressin até encontrar o marco “D5”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 8º10’ SE, na extensão de 40,01 metros confrontando com área remanescente do expropriando até encontrar o marco “A3”; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 85,50 metros e desenvolvimento de 39,15 metros até encontrar o marco “A2”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 19,23 metros até encontrar o marco “A1”; dos marcos “A3” ao “A1” confrontam com a área a ser desapropriada; do marco “A1” deflete à direita e segue em reta com

rumo 8º10’ NW, na extensão de 95,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até encontrar o marco “D”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.028,58 metros quadrados.

Área remanescente – 41.397,18 m²

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina que assim se descreve: inicia no marco “H” situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel de propriedade de NG Participações Ltda., deste marco segue em reta com rumo 8º56’ NW, na extensão de 32,54 metros até encontrar o marco “G”; deste marco segue em curva à direita com raio de 272,50 metros e desenvolvimento de 26,35 metros até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 518,70 metros e desenvolvimento de 55,19 metros até encontrar o marco “A3”; confrontando dos marcos “H” ao “A3” com a área a ser desapropriada; do marco “A3” segue em reta com rumo 8º10’ NW, na extensão de 40,01 metros, confrontando com a área desapropriada pelo Decreto 11.973/07 e alterado pelo Decreto 12.318/07 até encontrar o marco “D5”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 81º27’ NE, na extensão de 213,87 metros confrontando com a propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antônio Peressin até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 45º18’ SE na extensão de 144,00 metros, até encontrar o marco “R”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 40º22’ SE na extensão de 43,00 metros até encontrar o marco “B”, confrontando dos marcos “C” ao “B” com a margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim, à montante; do marco “B” deflete à direita e segue em reta com rumo 81º27’ SW, na extensão de 322,69 metros confrontando com propriedade da NG Participações Ltda. até encontrar o marco “H”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 41.397,18 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribue-se o valor total de R\$ 127.986,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

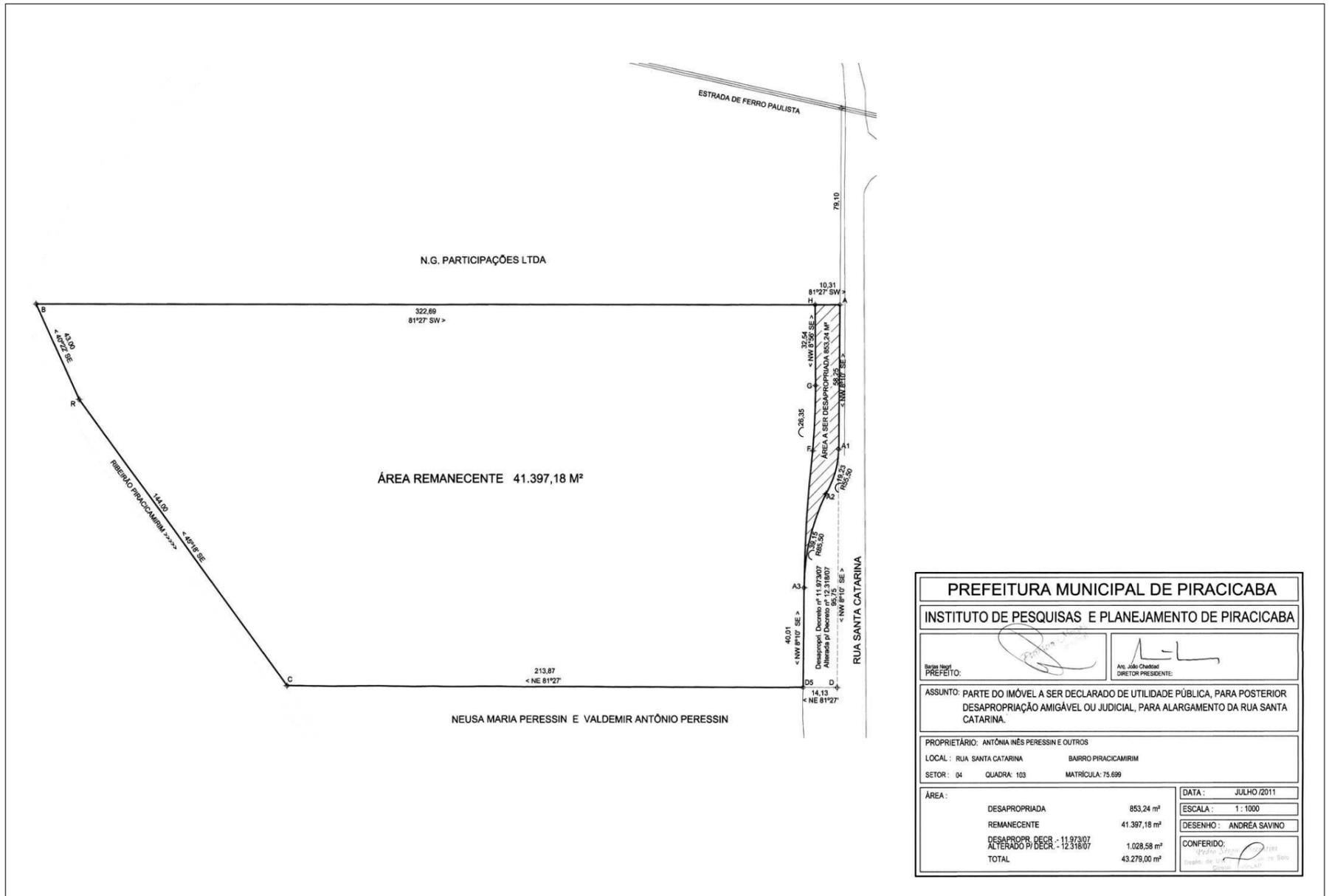
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Antônio Inês Peressin PREFEITO	 Andréa Savino DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ALARGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA.	
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIA INÊS PERESSIN E OUTROS	
LOCAL: RUA SANTA CATARINA BAIRRO PIRACICAMIRIM	
SETOR: 04 QUADRA: 103 MATRÍCULA: 75.699	
ÁREA: DESAPROPRIADA 853,24 m² REMANECENTE 41.397,18 m² DESAPROP. DECR. - 11.973/07 1.028,58 m² ALTERADO P/ DECR. - 12.318/07 43.279,00 m² TOTAL	DATA: JULHO/2011 ESCALA: 1:1000 DESENHO: ANDRÉA SAVINO CONFERIDO:



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Santa Catarina.
Local: Rua Santa Catarina Setor: 04 Quadra: 103.
Bairro: Piracicamirim
Proprietário: Antonia Inês Peressin e outros
Matrícula: 75.699 - 2º C.R.I.
Áreas:

A ser desapropriada:	853,24 m²
remanescente:	41.397,18 m²
desprop. decr. 11.973/07; alterado p/ decr. 12.318/07	1.028,58 m²
total:	43.279,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 853,24 m².

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina com divisa da área de propriedade de N.G. Participações Ltda., ponto esse situado a 79,10 metros do eixo do trilho da linha férrea que corta transversalmente a Rua Santa Catarina, no alinhamento da face leste desta rua; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina com rumo 8°10' NW, na extensão de 58,25 metros, até encontrar o marco "A1"; deste marco segue em curva à direita com raio de 55,50 metros, e desenvolvimento de 19,23 metros até encontrar o marco "A2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 85,50 metros e desenvolvimento de 39,15 metros até encontrar o marco "A3"; dos marcos "A1" ao "A3" confrontam com a área desapropriada pelo decreto nº 11.973/07 alterada pelo decreto nº 12.318/07; do marco "A3" deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 518,70 metros e desenvolvimento de 55,19 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco e segue em curva à esquerda com raio de 272,50 metros e desenvolvimento de 26,35 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco segue em reta com rumo de 8°56' SE com a extensão de 32,54 metros até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "A3" ao "H" com a área remanescente do expropriando; do marco "H" deflete à direita e segue em reta com rumo de 81°27' SW na extensão de 10,31 metros até encontrar o marco "A" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 853,24 metros quadrados.

Área desapropriada pelo decreto 11.973/07 alterado pelo decreto 12.318/07 – 1.028,58 m².

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco "D" situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina com divisa da área a ser desapropriada "B" de propriedade de Neusa Maria Peressin e outro; deste marco segue em reta com rumo 81°27' NE, na extensão de 14,13 metros confrontando com a propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antônio Peressin até encontrar o marco "DS"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 8°10' SE, na extensão de 40,01 metros confrontando com área remanescente do expropriando até encontrar o marco "A3"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 85,50 metros e desenvolvimento de 39,15

metros até encontrar o marco "A2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 19,23 metros até encontrar o marco "A1"; dos marcos "A3" ao "A1" confrontam com a área a ser desapropriada; do marco "A1" deflete à direita e segue em reta com rumo 8°10' NW, na extensão de 95,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até encontrar o marco "D", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.028,58 metros quadrados.

Área remanescente – 41.397,18 m²

Terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina que assim se descreve: inicia no marco "H" situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel de propriedade de NG Participações Ltda., deste marco segue em reta com rumo 8°56' NW, na extensão de 32,54 metros até encontrar o marco "G"; deste marco segue em curva à direita com raio de 272,50 metros e desenvolvimento de 26,35 metros até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 518,70 metros e desenvolvimento de 55,19 metros até encontrar o marco "A3"; confrontando os marcos "H" ao "A3" com a área a ser desapropriada; do marco "A3" segue em reta com rumo 8°10' NW, na extensão de 40,01 metros, confrontando com a área desapropriada pelo decreto 11.973/07 e alterado pelo decreto 12.318/07 até encontrar o marco "DS"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 81°27' NE, na extensão de 213,87 metros confrontando com a propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antônio Peressin até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 45°18' SE na extensão de 144,00 metros, até encontrar o marco "R"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 40°22' SE na extensão de 43,00 metros até encontrar o marco "B", confrontando dos marcos "C" ao "B" com a margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim, à montante; do marco "B" deflete à direita e segue em reta com rumo 81°27' SW, na extensão de 322,69 metros confrontando com propriedade da NG Participações Ltda. até encontrar o marco "H", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 41.397,18 metros quadrados.

Piracicaba, 27 de Julho de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
 Dpto. Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº017/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Antonia Inês Peressin e outros
LOCAL: Rua Santa Catarina.
BAIRRO: Piracicamirim - Setor: 04 Quadra: 103 e 104
Matrícula nº: 75.699 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 853,24 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL
853,24	R\$ 150,00	RS		RS	RS
TOTAL	127.986,00	127.986,00	TOTAL	127.986,00	127.986,00

Piracicaba, 27 de Julho de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
 Membro

Luiz Nelson Scarpari
 Membro

Andréia Golinelli
 Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
 Membro

Pedro Sérgio Piacentini
 Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2011.

BARJAS NEGRI
 PREFEITO MUNICIPAL



20^o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho Rua Voluntários de Piracicaba, 640 CEP 13.400-290 - Centro Piracicaba / SP Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, que assim se descreve: tem início no imóvel "A", cravado na margem da Rua Santa Catarina, com o canto de propriedade de NG Participações Ltda., ponto esse situado a 79,10 metros do eixo do trilho da linha férrea que corta transversalmente a Rua Santa Catarina, no alinhamento da face leste desta Rua, segue em linha reta acompanhando a Rua Santa Catarina, com rumo de 09°10'NW, e distância de cento e cinquenta e quatro metros (154,00 m), até o marco "D", cravado no canto da outra gleba de propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antonio Peressin, deste deflete à direita e segue em linha reta até o Ribeirão Piracicacim, no alinhamento da face leste desta Rua, segue em linha reta com o eixo do trilho (187,00 m), até o marco "B", cravado no canto da cerca, deste deflete à direita e segue em linha reta uma distância de trezentos e trinta e três metros (333,00 m), e rumo de 81°27'SW, até atingir o marco "A", confrontando com a propriedade da NG Participações Ltda., fechando assim o perímetro com a área de 43.279,00 metros quadrados, cadastrado no INCRA, em matos área, sob nº 630055 014842, 6, com a denominação de Sítio Santa Neusa I, indicação para a localização do imóvel, Rua Santa Catarina, s/n, Piracicacim, Mód. Rural 16,0ha, N.º Mód. Rurais 0,43, Mód. Fiscal 10,84, N.º Mód. Fiscais 0,68, F. Min. Pars. 2,0ha, Área Total 6,8 ha, N.º Inv.º No Rec. Fed. 02047874. PROPRIETÁRIOS: ANTONIA INÊS PERESSIN PIAZZA, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 6.392.800-SP e do CPF nº 716.371.508-06, e seu marido ALBERTO CARLOS PIAZZA, brasileiro, industrial, portador da CIRG. nº 3.649.714-SP e do CPF nº 341.346.038-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Santo Ignácio de Loyola, nº 160, (proporção de 6,22%, no estado civil de divorciada e 13,304% no estado civil de casado). DILERMANDO PERECIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CIRG. nº 3.803.849-SP e do CPF nº 393.876.748-00, e sua mulher REGINA MARIA MAZIERO PERECIN, brasileira, professora aposentada, portadora da CIRG. nº 3.914.016-SP e do CPF nº 341.325.388-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Jaboticabal-SP, na Rua Fiorano Peixoto nº 420, (proporção de 21,354%), MARIA GORETTI PERESSIN, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da CIRG. nº 5.247.760-SP e do CPF nº 017.081.518-85, domiciliada em Piracicaba, na Rua D. Pedro I, nº 1.540, (proporção de 2,8927%), MARIA ELISABETE PERESSIN PERONI, brasileira, cirurgiã - dentista, portadora da CIRG. nº 12.374.968-SP e do CPF nº 078.743.808-19, e seu marido NIVALDO PERONI, brasileiro, administrador de empresas, portador da CIRG. nº 12.650.214-SP e do CPF nº 037.228.558-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Elisa Gobeth Furlan, nº 81, apto. 23, (proporção de 16,996%). NEUSA MARIA PERESSIN, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG. nº 4.793.848-SP e do CPF nº 511.537.508-72, domiciliada em Piracicaba, à Avenida Dos Côrregos, nº 177, (proporção de 9,919%), e VALDÊMIR ANTONIO PERESSIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro (cont. no verso)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. R-01 - Em 24 de setembro de 2002 - DIVISÃO - Pela escritura de 26/08/2002, livro 1.295, págs. 201/206, do 1º tabelião local, os proprietários acima qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo extinguir, o estado de comunhão em que se acham relatados no imóvel objeto da matrícula 71334, deste Registro, e promoverem a sua divisão de modo que o imóvel seja objeto desta matrícula, estimado em R\$ 37.797,60, foi atribuído à ANTONIA INÊS PERESSIN PIAZZA, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 6.392.800-SP e do CPF nº 716.371.508-06, e seu marido ALBERTO CARLOS PIAZZA, brasileiro, industrial, portador da CIRG. nº 3.649.714-SP e do CPF nº 341.346.038-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Santo Ignácio de Loyola, nº 160, (proporção de 9,920%, no estado civil de divorciada e 24,294% no estado civil de casado). DILERMANDO PERECIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CIRG. nº 3.803.849-SP e do CPF nº 393.876.748-00, e sua mulher REGINA MARIA MAZIERO PERECIN, brasileira, professora aposentada, portadora da CIRG. nº 3.914.016-SP e do CPF nº 341.325.388-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Jaboticabal-SP, na Rua Fiorano Peixoto nº 420, (proporção de 24,214%). MARIA GORETTI PERESSIN, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da CIRG. nº 5.247.760-SP e do CPF nº 017.081.518-85, domiciliada em Piracicaba, na Rua D. Pedro I, nº 1.540, (proporção de 2,8927%). MARIA ELISABETE PERESSIN PERONI, brasileira, cirurgiã - dentista, portadora da CIRG. nº 12.374.968-SP e do CPF nº 078.743.808-19, e seu marido NIVALDO PERONI, brasileiro, administrador de empresas, portador da CIRG. nº 12.650.214-SP e do CPF nº 037.228.558-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Elisa Gobeth Furlan, nº 81, apto. 23, (proporção de 26,979%). A Substituta do Oficial, Protocolo e Microfilmado sob nº 82.591

AV-2/75692 - Protocolo nº 111.863 de 03/08/2006. MATRÍCULA: 75.699 DATA: 24 de setembro de 2002. FICHA: 01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 75.699 DATA: 07/08/2006 FICHA: 02F. lavrada a presente averbação para constar que a parte ideal, de propriedade de ANTONIA INÊS PERESSIN PIAZZA, adquirida no registro de nº. 04 da matrícula 71.134 (em decorrência do falecimento de Paulo Peressin), acha-se gravada com a cláusula de INCOMERCIALIZABILIDADE, conforme consta da averbação de nº. 05 da referida matrícula. Piracicaba/SP, 07 de agosto de 2006. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Angela Maria Torrezan).

AV-3/75692 - Protocolo nº 111.863 de 03/08/2006. MATRÍCULA: 75.699 DATA: 29/07/2009 FICHA: 02V. INSCRIÇÃO DE RUMOS - Pelo requerimento datado de 11/05/2009, firmado em Piracicaba/SP e demais documentos que o instruem, em especial, planta e memorial descritivo subscritos por profissional habilitado (responsável técnico Daniel Luiz Soler, CREA nº. 060033374), ART. nº. 92212200906260501, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "d" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para ficar constando da descrição do IMÓVEL MATRICULADO, a inserção de rumos, sem alteração de área ou medidas perimetrais, conforme segue: Um imóvel, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: tem início no marco A, cravado na margem da Rua Santa Catarina, com o canto da propriedade de NG Participações Ltda., ponto esse situado a 79,10 metros, do eixo do trilho da linha férrea que corta transversalmente a Rua Santa Catarina, no alinhamento da face leste desta Rua, segue em linha reta acompanhando a Rua Santa Catarina, com rumo de 09°10' NW, e a distância de cento e cinquenta e quatro metros (154,00 m), até o marco D, cravado no canto da outra gleba de propriedade de Neusa Maria Peressin e Valdemir Antonio Peressin (Nº-75.700); deste deflete à direita e segue em linha reta até o Ribeirão Piracicacim, com rumo de 81°27' NE, o distância de duzentos e vinte e oito metros (228,00 m) até o marco C; deste deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Ribeirão Piracicacim, numa distância de cento e oitenta e sete metros (187,00 m); até o marco B, cravado no canto da cerca, com os seguintes rumos e distâncias no traçado da margem esquerda do Ribeirão Piracicacim: 45°18' SE e 144,00 metros do ponto C ao ponto R; 40°22' SE e 43,00 metros do ponto B até o marco B; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de trezentos e trinta e três metros (333,00 m), e rumo de 81°27' SW, até atingindo o marco A, confrontando com a propriedade da NG Participações Ltda.; fechando assim o perímetro com a área de 43.279,00 m². Piracicaba/SP, 29 de julho de 2009. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Sônia Maria Peressin Lambertucci).

AV-5/75692 - Protocolo nº 165.658 de 23/03/2011. MATRÍCULA: 75.699 DATA: 7/14/2011 FICHA: 03V. PARTILHA DE BENS (DECOMPOSIÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - FRAÇÃO IDEAL 34,214%) - Pelo formal de partilha passado em 27/05/2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos nº 451.01.2009.002471-9/000000-00, ordem nº 147/2009, em 26/08/2009, pelo E. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transcrita em julgado em 27/08/2009, voltando a mulher a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, ANTONIA INÊS PERESSIN, Piracicaba/SP, 07 de abril de 2011. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Izaura Tabaz Rodrigues de Moraes).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 75.699 DATA: 7/14/2011 FICHA: 03F. constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Santa Neusa I, localizado na R. Santa Catarina SN Piracicacim, código do imóvel rural nº. 430.055.014.842-6, módulo rural 4,9295 ha, número módulos rurais 0,71, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,4300; FMP 2,0000 ha, Área total 4,3000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 0.294.789-0, Piracicaba/SP, 07 de abril de 2011. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Izaura Tabaz Rodrigues de Moraes).

AV-6/75692 - Protocolo nº 165.658 de 23/03/2011. SEPARAÇÃO JUDICIAL - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 10/09/2009, extraída do assento nº 526, lavrado às fls. 048/7, do livro B-37, em 17/12/1976, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que ANTONIA INÊS PERESSIN PIAZZA e ALBERTO CARLOS PIAZZA, SEPARARAM-SE por sentença proferida nos autos nº 451.01.2009.002471-9/000000-00, ordem nº 147/2009, em 26/08/2009, pelo E. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transcrita em julgado em 27/08/2009, voltando a mulher a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, ANTONIA INÊS PERESSIN, Piracicaba/SP, 07 de abril de 2011. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Izaura Tabaz Rodrigues de Moraes).

R-7/75692 - Protocolo nº 165.658 de 23/03/2011. PARTILHA DE BENS (DECOMPOSIÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - FRAÇÃO IDEAL 34,214%) - Pelo formal de partilha passado em 27/05/2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos nº 451.01.2009.002471-9/000000-00, ordem nº 147/2009, em 26/08/2009, pelo E. Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transcrita em julgado em 27/08/2009, voltando a mulher a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, ANTONIA INÊS PERESSIN, Piracicaba/SP, 07 de abril de 2011. As escriventes autorizadas: ANTONIA TABAZ ALVES e ANTONIA TABAZ ALVES (Izaura Tabaz Rodrigues de Moraes).

DECRETO N.º 14.216, DE 04 DE AGOSTO DE 2011. Transfere dotações orçamentárias, do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, da ordem de R\$ 8.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, para o exercício de 2011, assim discriminada:

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like 'Outros Serviços Terceiros P. Jurídica'.

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica'.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, JOÃO CHADDAD, MARCELO MAGRO MAROUN

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO N.º 14.217, DE 04 DE AGOSTO DE 2011. Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 950.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like 'Equipamentos e Material Permanente'.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, PAULO ROBERTO COELHO PRATES, MARCELO MAGRO MAROUN

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO N.º 14.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011. Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 130.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like 'Material de Consumo', 'Outros Servs. Terceiros P.Física'.

Para a dotação: 1) 19 19011 278110032343 335039 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, PEDRO ANTONIO DE MELLO, MARCELO MAGRO MAROUN

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 07/2011

Objeto: Outorga de Concessão onerosa para a exploração de estacionamento rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. 01.

Piracicaba, 03 de agosto de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2011. **Processo nº: 96.312/2011.**
Objeto: aquisição de ferramentas. **Início da Sessão Pública:** 22/08/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH

DATA VALOR RECEBIDO
3/ago/11 11.811,64

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA VALOR RECEBIDO
5/ago/11 21.167,07

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
4/ago/11 4.965.100,41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 113/2011

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **REGOIEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Torino Informática Ltda. 01.

Piracicaba, 04 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 19.998/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 01/08/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 32); Quadro Demonstrativo No. 02 (fls. 38); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos.: 40.519 (fls. 37); Notificação de Lançamento (fls. 33a34) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 28a29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 01 de Agosto de 2.011

CONTRIBUINTE: ANTONIO CARLOS PERRONE JUNIOR ME – RUABEN-JAMIN CONSTANT, 2185 – PAULISTA - PIRACICABA/SP – CEP 13.401-050 - CNPJ 05.848.800/0001-80 - CPD 60.494-9

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 19.928/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/08/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 55); Quadro Demonstrativo No. 02 (fls. 61); Auto de Infração e Imposição de Multa No 40.521 (fls. 60); Notificação de Lançamento (fls. 56a57) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 51A52).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Agosto de 2.011

CONTRIBUINTE: FRANCISCO ANTONIO PELLUSO EPP – RUA OSORIO DUQUE ESTRADA, 74 – CHACARA FLORESTA - PIRACICABA/SP – CEP 13.424-376 - CNPJ 03.528.240/0001-51 - CPD 56.705-1

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 02 de agosto de 2011

Processo nº 9.969/2002 – Interessado: Thomas Alexander James Butscher. Parecer: INDEFERIDO, por já haver parcelamento da dívida.

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 03 de agosto de 2011

Processo nº 95.882/2009 – Interessado: Alex Francisco Pacholani. Parecer: INDEFERIDO, por já haver parcelamento da dívida.

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 03 de agosto de 2011

Processo nº 39.784/2009 – Interessado: Ayrton Rasera. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 03 de agosto de 2011

Processo nº 95.916/2009 – Interessado: Rui Cassavia Filho. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 71/2011 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para melhoria da acessibilidade em escola no bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00

Modalidade: Tomada de Preços 51/2011.

Objeto: Execução de obras para cobertura de quadras poliesportivas em Escolas Municipais da Zona Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00

Modalidade: Concorrência 26/2011.

Objeto: execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Autorizações Diversas:

- Proc. 79.685/2011 – Cartha’s Publicidade e Marketing S/C LTDA – Licença de Anúncio – DEFERIDO.
Proc. 41.299/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – DEFERIDO.
Proc. 41.297/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – DEFERIDO.
Proc. 41.304/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – DEFERIDO.
Proc. 58.685/2011 – Cartha’s Publicidade e Marketing S/C LTDA – Licença de Anúncio – DEFERIDO.
Proc. 41.308/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – DEFERIDO.
Proc. 79.680/2011 – Cartha’s Publicidade e Marketing S/C LTDA – Licença de Anúncio – DEFERIDO.
Proc. 58.686/2011 – Cartha’s Publicidade e Marketing S/C LTDA – Licença de Anúncio – DEFERIDO.
Proc. 41.300/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – INDEFERIDO.
Proc. 41.301/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – INDEFERIDO.
Proc. 41.305/2011 – Cartha’s Visual LTDA – Painéis Luminoso – INDEFERIDO.
Proc. 84.629/2011 – Banco do Povo – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
Proc. 79.902/2011 – SEMAC – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
Proc. 79.905/2011 – SEMAC – Uso do Largo dos Pescadores – DEFERIDO.
Proc. 71.480/2011 – Gres Mocidade Independente da Vila Rezende – Uso da Praça do Parafuso – DEFERIDO.
Proc. 52.542/2011 – Ass. Dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba – Lei da Cidade Limpa – INDEFERIDO.
Proc. 146.772/2010 – Antônia Arlene Ferreira Rodrigues ME – Licença Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 46.237/2011 – R.R. Genaro Bebidas ME – Licença Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 62.711/2011 – José Sabadin – Redução de Auto de Infração – DEFERIDO.
Proc. 40.088/2011 – Daniel Limongi Junior – Redução de Auto de Infração – DEFERIDO.
Proc. 54.659/2011 – MRM – Plast Indústria e Comércio LTDA – Licença Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 12.093/2011 – THE PUB Cervejaria LTDA ME – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeira – INDEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Prorrogação de prazo para atendimento às Notificações Preliminares:

- NP. 42.172– Queila Ferreira de Souza Silva ME –DEFERIDO.
NP. 42.171- Maurício Peligrinatti – DEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

- AI. 13. 837- Aurora Bettiol Vieira – INDEFERIDO.
AI. 6.448 – Luiz Carlos da Silva – INDEFERIDO.
AI. 14.160 – paulo Celso Duarte Novaes – INDEFERIDO.
AI. 13.465 – Rosângela Ap. Progette Camargo – INDEFERIDO.
AI. 13.332 – José Aparecido Cardoso de Sá – INDEFERIDO.
AI. 13.639 – Adilson Aparecido Pompeo – INDEFERIDO.
AI. 14.001 – Casa Pernambucanas – INDEFERIDO.
AI. 13.858 – Flávio Carraro Torres Junior – INDEFERIDO.
AI. 13.855 – JGS – Desenvolvimento Imobiliário LTDA – INDEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 4.698/2010.
Licitação: Concorrência nº 03/2010.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Jardim Taiguara, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.462.814,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 12/05/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 01/08/2011.

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 58.076/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 32/2011.
Objeto: execução de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 797.785,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 01/08/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DELTA CONSTRUÇÕES S/A. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 5.944/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 02/2011.
Objeto: execução de serviços relativos ao sistema de limpeza pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 6.999.700,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITAMENTO – VALOR
Valor: R\$ 1.399.940,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).
Data: 26/07/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/11

Execução de obras para execução de infra-estrutura etapa I, com instalação de rede de captação de águas pluviais no bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa CABBI CONSTRUTORA LTDA. e impugnação interposta pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – EPP e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO, proferida no dia 28/06/11. Após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação. Publique-se

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/11

Execução de obras para reforma da UBS e farmácia do Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, DELIBEROU por INABILITAR a empresa DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.3. (não apresentou a prova de Regularidade de Tributo Estadual – ICMS) e HABILITAR as demais

empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 16/08/2011 às 14:00 horas a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/11

Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA., DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.3. (não apresentou a prova de Regularidade de Tributo Estadual – ICMS) e HABILITAR as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 16/08/2011 às 14:00 horas a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/11

Execução de obras para reforma da UBS e farmácia do Bairro Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, DELIBEROU por INABILITAR as empresas DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.3. (não apresentou a prova de Regularidade de Tributo Estadual – ICMS) e CONSTRUTORA UNAI LTDA. por descumprir o item 7.2.14. (apresentou a Declaração do Anexo C sem a assinatura do representante legal) e, ainda, HABILITAR a empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 16/08/2011 às 14:00 horas a abertura do envelope de nº 02 – Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/11

Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA., DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.3. (não apresentou a prova de Regularidade de Tributo Estadual – ICMS) e HABILITAR as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 16/08/2011 às 14:00 horas a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MAIO / 2011					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	90.788		2,30	208.812,40	
PP	9.569		2,30	22.008,70	
Total	100.357	28,858		230.821,10	38,737
PE	21.587		1,7300	37.345,51	
PE	1.487		1,7300	2.572,51	
Total	23.074	6,635		39.918,02	6,699
VT	133.229		2,30	306.426,70	
VT	8.128		2,30	18.694,40	
Total	141.357	40,648		325.121,10	54,563
Gratuidade	69.022				
Gratuidade	5.343				
Total	74.365	21,384			
Grat. Elevar	355				
Grat. Elevar					
Total	355	0,102			
Integração	8.248				
Integração					
Total	8.248	2,372			
Total Passageiros Equivalentes			259.019,50		
Receita Total da Empresa				595.860,2200	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MAIO / 2011					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	82.578		2,30	189.929,40	
PP	16.874		2,30	38.810,20	
Total	99.452	29,363		228.739,60	39,668
PE	21.137		1,7300	36.567,01	
PE	2.625		1,7300	4.541,25	
Total	23.762	7,016		41.108,26	7,129
VT	119.052		2,30	273.819,60	
VT	14.335		2,30	32.970,50	
Total	133.387	39,382		306.790,10	53,203
Gratuidade	64.453				
Gratuidade	9.428				
Total	73.881	21,813			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	8.217				
Integração					
Total	8.217	2,426			
Total Passageiros Equivalentes			250.660,50		
Receita Total da Empresa				576.637,9600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MAIO / 2011					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	616.437		0,1500	92.465,55	
PP	266.588		0,1500	39.988,20	
Total	883.025	30,838		132.453,75	40,258
PE	149.667		0,1075	16.089,20	
PE	41.453		0,1075	4.456,20	
Total	191.120	6,674		20.545,40	6,245
VT	895.625		0,1500	134.343,75	
VT	226.512		0,1500	33.976,80	
Total	1.122.137	39,188		168.320,55	51,159
Gratuidade	453.266				
Gratuidade	148.913				
Total	602.179	21,030			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	962		8,00	7.696,00	2,339
Total Passageiros Equivalentes			2.148.502,00		
Receita Total do Sistema				329.015,7000	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MAIO / 2011					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	616.437		2,45	1.510.270,65	
PP	266.588		2,45	653.140,60	
Total	883.025	30,838		2.163.411,25	41,040
PE	149.667		1,8375	275.013,11	
PE	41.453		1,8375	76.169,89	
Total	191.120	6,674		351.183,00	6,662
VT	895.625		2,45	2.194.281,25	
VT	226.512		2,45	554.954,40	
Total	1.122.137	39,188		2.749.235,65	52,153
Gratuidade	453.266				
Gratuidade	148.913				
Total	602.179	21,030			
Grat. Elevar	5.194				
Grat. Elevar					
Total	5.194	0,181			
Integração	59.799				
Integração					
Total	59.799	2,088			
Receita 2ª Via Cartões	962		8,00	7.696,00	0,146
Total Passageiros Equivalentes			2.148.502,00		
Receita Total do Sistema				5.271.525,9000	
Tarifa Média do Sistema R\$			2,45		

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

 PERÍODO: 01 A 31/05/2011
 Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 05/11

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	917.372,75	601.458,98	1,525246
PIRACEMA - ELEVAR.....		4.233,00	
TREVISAN.....	165.369,25	114.088,90	1,449477
TREVISAN - ELEVAR.....		3.857,00	
STÊNICO.....	183.098,75	121.069,86	1,512340
STÊNICO - ELEVAR.....		4.916,00	
MILLENIUM.....	372.981,25	244.034,43	1,528396
MILLENIUM - ELEVAR.....		2.654,00	
BEIRA RIO.....	259.019,50	155.400,52	1,666787
SIGMA.....	250.660,50	153.916,06	1,628553
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.148.502,00	1.405.628,75	1,528499

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA.....	2.110.352,51
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	380.411,67
TREVISAN - ELEVAR.....	
STÊNICO.....	421.215,93
MILLENIUM.....	858.031,91
MILLENIUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	595.860,22
SIGMA.....	576.637,96
AETUP.....	329.015,70
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.271.525,90

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	605.691,98	3,973187	2.406.527,41
TREVISAN.....	117.945,90	3,470450	409.325,31
STÊNICO.....	125.985,86	3,412125	429.879,51
MILLENIUM.....	246.688,43	3,463893	854.502,45
BEIRA RIO.....	155.400,52	3,659498	568.687,84
SIGMA.....	153.916,06	3,594742	553.288,48
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.405.628,75	3,715214	5.222.210,99
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,147669	207.567,71
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,862882	5.429.778,70

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.110.352,51	2.406.527,41	-296.174,90
TREVISAN.....	380.411,67	409.325,31	-28.913,64
STÊNICO.....	421.215,93	429.879,51	-8.663,58
MILLENIUM.....	858.031,91	854.502,45	3.529,46
BEIRA RIO.....	595.860,22	568.687,84	27.172,38
SIGMA.....	576.637,96	553.288,48	23.349,48
AETUP.....	329.015,70	207.567,71	121.447,99
RESULTADO FINAL.....	5.271.525,90	5.429.778,70	-158.252,80

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM.....	3,8629
I.P.K.....	1,5285
TARIFA.....	2,5272



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/05/2011
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO

	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇION. ELETROÔNICO	CONVENÇION. MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA	42	8	5	30	1	8	106	89
TREVISAN	1	2	3	3	1	1	16	14
STENICO	8	3	6	6	1	1	19	16
MILLENIUM	10	21	7	43	1	11	43	36
BEIRA RIO	4	3	7	7	2	1	17	28
SIGMA	3	10	8	8	1	1	12	25
TOTAL	68	19	75	12	6	23	213	208

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA	79.037	380.681	477.414	241.045	2.239	28.142	1.208.558	917.372,75	2.110.352,51
TREVISAN	12.479	71.394	84.616	48.053	949	1.776	219.267	165.369,25	380.411,67
STENICO	17.761	78.156	91.622	48.144	1.407	2.256	239.346	183.098,75	421.215,93
MILLENIUM	35.007	152.985	193.741	116.691	244	11.160	509.828	372.981,25	858.031,91
BEIRA RIO	23.074	100.357	141.357	74.365	355	8.248	347.756	259.019,50	595.860,22
SIGMA	23.762	99.452	133.387	73.881	8.217	338.699	576.637,56	329.015,70	1.208.558
TOTAL	191.120	883.025	1.122.137	602.179	5.194	59.799	2.863.454	2.148.502,00	5.271.525,90

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO

	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	%	
PIRACEMA	1.208.558	917.372,75	13.579	10.307,56	16,31%
TREVISAN	219.267	165.369,25	15.662	11.812,09	18,69%
STENICO	239.346	183.098,75	14.559	11.443,67	18,11%
MILLENIUM	509.828	372.981,25	14.162	10.360,59	16,39%
BEIRA RIO	347.756	259.019,50	12.420	9.250,70	14,64%
SIGMA	338.699	250.660,50	13.548	10.026,42	15,86%
TOTAL	2.863.454	2.148.502	84.330	63.201	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS

	QUILÔMETROS		PERCURSO		MENSAL		L.P.K.
	LINHA	OCCIOSO	TOT. RODADO	MÉDIO - VEIC.	QUILÔMETRO	PERC. MÉDIO	
PIRACEMA	581.199,551	24.992,430	605.691,981	6.805,53	605.691,98	6.805,53	1,514586
TREVISAN	114.148,151	3.797,750	117.945,901	8.424,71	117.945,90	8.424,71	1,402077
STENICO	121.967,544	4.018,318	125.985,862	7.874,12	125.985,86	7.874,12	1,453328
MILLENIUM	235.725,592	10.962,839	246.688,431	6.852,46	246.688,43	6.852,46	1,511953
BEIRA RIO	149.168,563	6.231,957	155.400,520	5.550,02	155.400,52	5.550,02	1,666787
SIGMA	147.669,871	6.246,186	153.916,057	6.156,64	153.916,06	6.156,64	1,628553
TOTAL	1.349.879,272	55.749,480	1.405.628,752	6.757,83	1.405.628,75	6.757,83	1,528499

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL)

VEÍCULO COMUM		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ALONGADO ELETROÔNICO	0,400	68	172
CONVENÇION. ELETROÔNICO	0,390	10	
CONVENÇION. MONOBLOCO	0,390	19	
ALONGADO	0,400	75	
PADRON MONOBLOCO	0,445		
TOTAL		172	

VEÍCULO ARTICULADO		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ARTICULADO	0,650	12	7,800
TOTAL		12	7,800

VEÍCULO MICROÔNIBUS		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
MICROÔNIBUS	0,286	23	6,571
TOTAL		23	6,571

VEÍCULO VAN		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
VAN	0,140	6	0,840
TOTAL		6	0,840

VEÍCULO COMUM		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ALONGADO ELETROÔNICO	0,400	68	172
CONVENÇION. ELETROÔNICO	0,390	10	
CONVENÇION. MONOBLOCO	0,390	19	
ALONGADO	0,400	75	
PADRON MONOBLOCO	0,445		
TOTAL		172	

VEÍCULO ARTICULADO		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ARTICULADO	0,650	12	7,800
TOTAL		12	7,800

VEÍCULO MICROÔNIBUS		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
MICROÔNIBUS	0,286	23	6,571
TOTAL		23	6,571

VEÍCULO VAN		FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
VAN	0,140	6	0,840
TOTAL		6	0,840

2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

	OLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM	OLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN
OLEO DE MOTOR RS	7,11	8,00
COEFICIENTE	0,00100	0,00376
RESULTADO KM	0,057591	0,030128
RESULTADO RS	72.283,30	681,59

OLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

	OLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS
GASTO COM DIESEL RS	64.466,82
7,5% GASTO DIESEL	0,075
RESULTADO KM	0,037806
RESULTADO RS	4.835,01
RESULTADO TOTAL KM	0,055349
RESULTADO TOTAL RS	77.799,90

2.3- RODAGEM

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO			VEÍCULO MICROÔNIBUS			VEÍCULO VAN		
PNEU NOVO	PREÇO	COEF.	PNEU NOVO	PREÇO	COEF.	PNEU NOVO	PREÇO	COEF.	PNEU NOVO	PREÇO	COEF.
PNEU NOVO	1.205,00	0,000067	PNEU NOVO	1.290,00	0,000111	PNEU NOVO	630,00	0,000071	PNEU NOVO	450,00	0,0001143
RECAPAGEM	365,33	0,000200	RECAPAGEM	435,00	0,000333	RECAPAGEM	261,33	0,0001714	RECAPAGEM	261,33	0,0001714
CÂMARA	76,00	0,000200	CÂMARA	84,00	0,000333	CÂMARA			CÂMARA		
PROTECTOR	42,30	0,000200	PROTECTOR	49,00	0,000333	PROTECTOR			PROTECTOR		
RESULTADO		0,177059	RESULTADO		0,016333	RESULTADO		0,00799	RESULTADO		0,174297
KM RODADOS		1.182.691,03	KM RODADOS		72.423,54	KM RODADOS		127.891,18	KM RODADOS		1.163,47
RESULTADO RS		209.406,49	RESULTADO RS		24.092,90	RESULTADO RS		10.333,53	RESULTADO RS		244.996,39

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO			VEÍCULO MICROÔNIBUS			VEÍCULO VAN		
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	PERCURSO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	PERCURSO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	PERCURSO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	PERCURSO MÉDIO MENSAL
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	239.076,32	0,009300	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	592.750,39	0,009300	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	117.740,28	0,010230	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	470.160,72	0,010230
COEFICIENTE	0,009300	7.000,00	COEFICIENTE	0,009300	7.000,00	COEFICIENTE	3.000,00	0,401494	COEFICIENTE	25.779,02	9.083,01
PERCURSO MÉDIO MENSAL	0,319834	0,787511	PERCURSO MÉDIO MENSAL	0,787511	57.034,35	PERCURSO MÉDIO MENSAL	0,787511	57.034,35	PERCURSO MÉDIO MENSAL	0,787511	57.034,35
RESULTADO KM	378.264,34	0,787511	RESULTADO KM	57.034,35	0,787511	RESULTADO KM	57.034,35	0,787511	RESULTADO KM	57.034,35	0,787511
RESULTADO RS		57.034,35									

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL)	0,700160	984.165,11	55,38%	18,13%
2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES	0,055349	77.799,90	4,38%	1,43%
2.3- RODAGEM	0,174297	244.996,39	13,79%	4,51%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,334484	470.160,72	26,46%	8,66%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	1,264290	1.777.122,12	100,00%	32,73%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

	VALOR RS	238
CATRACA ELETRÔNICA	9.985,18	238
TOTAL DE CATRACAS ELETR.		

	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇION. ELETROÔNICO	CONVENÇION. MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO	233.635,97	200.878,15	229.695,40	224.451,95	582.765,21	117.740,28	163.280,42
MENOS RODAGEM	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80	14.230,00	1.800,00	3.780,00
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15	568.535,21	115.940,28	159.500,42
FROTA TOTAL	68	10	19	75	12	23	213
IDADE MÉDIA DA FROTA	6,98						

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIÇÃO / VEÍCULO

Faixa Etária	COEF. DIA	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇION. ELETROÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0-1	0,000548	24							
1-2	0,000470	26							
2-3	0,000391		7						1
3-4	0,000313	5						4	
4-5	0,000235	8	3						2
5-6	0,000157	4							19
6-7	0,000078	1							1
+7			10	6	8	12	3	7	238
TOTAL		68	10	19	75	12	3	7	238

	COEFICIENTE APURADO	PREÇO VEIC. S/RODAGEM	RESULTADO RS	CUSTO DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO/KM	RESULTADO TOTAL RS
COEFICIENTE APURADO	0,914834		192.938,35	0,179915	252.893,16
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	225.696,17		26.905,77		
RESULTADO RS		206.474,45			
CUSTO DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO/KM			0,179915		
RESULTADO TOTAL RS			252.893,16		

3.2- DEPRECIÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

	COEFICIENTE DIA	PREÇO MÉDIO VEÍCULO	FROTA TOTAL	CUSTO DEPRECIÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM	RESULTADO TOTAL RS
COEFICIENTE DIA	0,000003		248.477,39	0,003891	5.468,99
PREÇO MÉDIO VEÍCULO		248.477,39			
FROTA TOTAL		215			
CUSTO DEPRECIÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM					



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 88/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à ONG piracicabana, Grupo Avanço, pela inclusão social com crianças carentes das comunidades Jardim das Flores, Monte Líbano, Morada do Sol e Parque dos Eucálipos.

Nº 89/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à Comissão do Jovem Advogado.

Nº 90/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à Equipe de Vôlei do XV – Amphla – Selam, pela conquista da Copa Piratininga, torneio estadual organizado pela Federação Paulista de Voleibol.

Nº 91/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à campeã mundial Neuza Aparecida de Moraes, pela conquista de título na Seleção Master de Basquete Feminino.

Nº 92/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de Aplausos à equipe piracicabana de Boxe Chinês, por títulos conquistados em campeonato internacional de Kuoshu Lei – Tai TSKF.

Nº 93/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos ao Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros, pelos relevantes serviços prestados na área da criança e do adolescente e 40 (quarenta) anos atuando na área dos direitos humanos, como também, pela brilhante palestra ministrada em Piracicaba em comemoração aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Nº 94/11 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e outros, de Aplausos ao Coronel Alberto Pinheiro Neto, comandante do Comando de Operações Especiais – COE, pelas idealizações e desenvolvimento de projetos junto à Secretaria de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 95/11 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Aplausos ao Comandante Tenente Coronel Wilman René Gonçalves Alonso e aos policiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, pelas ações e operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 96/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos pelos 55 anos de instalação do Corpo de Bombeiros no Município de Piracicaba.

Nº 97/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Aplausos ao idealizador, gestores e funcionários da Empresa Elepíra – Materiais de Instalações Elétricas, pelos 25 anos de existência.

Nº 98/11 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de Aplausos à delegação Piracicabana, campeã do 55º Jogos Regionais, em Barra Bonita – SP.

Nº 99/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de Aplausos à Comissão Organizadora da 15ª Festa da Polenta, realizada em Santa Olímpia, neste Município.

Nº 100/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de Aplausos à empresa Abil – Administradora de Bens Santa Isabel S/C Ltda., pelos 40 anos de existência e atuação em nosso Município.

Requerimentos

Nº 392/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as funções desempenhadas pelo Sr. Xilmar Ulisses Aquino Santos na FM Educativa de Piracicaba.

Nº 393/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as funções desempenhadas pelo Sr. Xilmar Ulisses Aquino Santos na FM Educativa de Piracicaba.
Nº 394/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre indicações e requerimentos do Centro de Lazer do Bairro São Dimas - Celasdi.

Nº 395/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada na Rua Daniel Rinn, na Vila Rezende.

Nº 396/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre problemas de infiltrações de água de chuva no viaduto da Rua do Rosário.

Nº 397/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização de Reunião Solene em comemoração aos 15 anos de atividades da ELRING KLINGER DO BRASIL.

Nº 398/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita

informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação do Grupo de Patrulhamento do Pelotão Ciclístico e Motociclístico da Guarda Civil Municipal no Distrito de Santa Terezinha.

Nº 399/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de mudança do Posto de Saúde do bairro Independência para um imóvel com melhor estrutura.

Nº 400/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reformulação da Praça Imaculada Conceição na Vila Rezende.

Nº 401/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Lei 6389/08, que criou empregos de Secretário de Escola, Professor de Educação Infantil, como também cargos em comissão, 15 cargos de Gerente de Suporte Técnico – nível superior, referência 20-A, 15 cargos de Encarregado de Equipe, referência 11-A, 10 cargos de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, suas atribuições e lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, em dezembro de 2008.

Nº 402/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia do Advogado.

Nº 405/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a relação de leitos disponibilizados para o SUS nos hospitais de Piracicaba.

Nº 406/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene em homenagem aos 20 anos do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI.

Nº 407/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, para que faça a gentileza de se manifestar quanto à instalação de antenas de celular.

Nº 408/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita à Secretaria Estadual de Saúde, através do Centro de Vigilância Sanitária, a gentileza de prestar informações referentes à fiscalização das antenas transmissoras de telefonia celular.

Nº 411/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre veículos ambulâncias em Piracicaba.

Nº 412/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre servidores da saúde em Piracicaba.

Nº 413/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo cópias de documentos à Câmara de Vereadores.

Nº 414/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre soluções para as enchentes ocorridas pelo transbordo do Rio Piracicaba.

Nº 415/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

Nº 416/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Regime Especial de Trabalho - RET dos agentes de trânsito do Município.

Nº 417/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Catequista".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 17/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dá nova redação à Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251/10, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba – (aplicação de agroquímicos) com: Substitutivo 01 ao PLC, do ver. Carlos Gomes da Silva. Emenda 01 ao Substitutivo 01, do ver. Carlos Gomes da Silva.

Nº 05/11 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 178/06, alterada pela de nº 232/08, a fim de proibir a capina química no Município de Piracicaba.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 37/11
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva
PARA - Grêmio Recreativo Escola de Samba Caxangá

1º ORADOR
ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de proteção contra descarga elétrica atmosférica – SPDA, no Estádio Municipal Vicente Marino e serviços de manutenção nas luminárias da passagem da SP-127 com a Rua Écio Bife Cavallari.

DATA: 29 de julho de 2011.

PRAZO: 10 (dez) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.333,50 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso I, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 849/2011.

CONTRATO: 041/2011.

Saltinho, 29 de julho de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXPEDIENTE DO MÊS DE JULHO/2011.

DEFERIDOS

ALVARÁS: Proc. 651 – Wanderley Antonio Sabino Junior, desdobra de terreno; Proc.504/11 – Adriano Bosqueiro, construção de residência; Proc. 630/11 – Ivani Elisa Bosqueiro, construção de residência; Proc. 670/11 – Cláudio de Assis Simões, demolição de parte da residência; Proc. 670/11 – Cláudio de Assis Simões, reforma e ampliação; Proc. 299/11- Vitório Schiavolin Filho, desdobra de terreno; Proc.724/11- Fabrício José Parolina, construção de residência; Proc. 109/10 – Valmir de Faria de Azevedo, desdobra de terreno; Proc. 671/11- Roseli Aparecida Teixeira Torrezan, construção de residência; Proc. 661/11 – Célia Maria Monte Belo Corrêa, construção de residência; Proc. 813/11- Saltinho Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários; unificação de terrenos; Proc. 807/11 – Cesar Machi, construção de residência; Proc. 730/11 – Paulo Marsóla, desmembramento de imóvel; Proc. 731/11 – Cesarino Parolina Filho, desmembramento de imóvel; Proc. 732/11 – Osmar Moreira, desmembramento de imóvel; Proc. 611/11 – Carlos Alberto Nastaro, construção de duas residências; Proc. 747/11 – Emédio Ronaldo Assoni, construção de duas residências.

DEFERIDAS

CERTIDÕES: Proc. 691/11- Cláudio Cesar Rosada, retificação do número predial; Proc. 734/11- João Batista Maimone Filho, decreto para abertura da Rua Eugenio Furlan; Proc. 620/11 – Plínio Bernardes Mendes, localização de imóvel; Proc.723/11- Lavinio Mendes, regularização de obra; Proc. 725/11- Moacyr Aparecido Rosada, regularização de imóvel; Proc. 736/11- Adilson Ivan Arthur, denominação de estrada (STH-05); Proc. 746/11- Terezinha das Graças Campion Monis, histórico de imóvel; Proc. 965/00 – Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda, aprovação final do loteamento "Independência" à Rua Florindo Cassano.

VISTO DE CONCLUSÃO: Proc. 173/09-B – Claudinei Lisi, conclusão de demolição de residência; Proc. 944/01-B- Nancy Aparecida Iatarola Packer, conclusão de residência; Proc. 389/06-B- Inês Lucimara Pagoto Zampaulo, conclusão de residência; Proc. 390/06-B – Maria Luzia Pagoto Zampaulo, conclusão de residência; Proc. 116/11-B- Creusa Estevam de Arruda Oliveira, conclusão de residência; Proc. 837/10-B – Jéssica Gonçalves Moraes de Freitas, conclusão de residência; Proc. 891-07-B- Agmar Arthur, conclusão de residência; Proc. 877-10-B – Claudinei Lisi, conclusão de demolição de residência; Proc. 607/11- Antonio Roque Rosada, conclusão de residência; Proc. 340/11-B- Jonathan Manesco, conclusão de residência; Proc. 4374/10-vol II – Marcelo Campanholi, conclusão de residência.
INUMAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 030/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado de tiras reagentes para determinação glicemia capilar

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço total apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) FBM Indústria Farmacêutica Ltda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e, 2º) Cirúrgica União Ltda: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).



Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 05 de agosto de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: Realização de exames laboratoriais para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
DATA: 03 de agosto de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 131.306,56 (cento e trinta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 09/2011.
PROCESSO Nº: 590/2011.
CONTRATO Nº: 042/2011.

Saltinho, 03 de agosto de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

REF.: Tomada de Preços n.º 010/2011, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da segunda etapa dos serviços de limpeza e desassoreamento do reservatório de água bruta da lagoa localizada na Fazenda São José do Milhã, Bairro Formigueiro.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, nomeada pelo Decreto n.º 1293/2011, vem por intermédio deste, comunicar as empresas: Penascal Engenharia e Construção Ltda; Wustenjet Saneamento e Serviços Ltda; e, Construtora Novo Mundo e Empreendimento Ltda, que decorrido o prazo recursal, deliberou esta Comissão por marcar a data de abertura dos envelopes de n.º 02 (dois), contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ao presente certame, para o dia 09 de agosto de 2011, às 9:00 horas, no mesmo local da reunião inaugural.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de agosto de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PORTARIA Nº: 804 DE 26 DE JULHO DE 2.011.

(Fica suspenso o contrato de trabalho do(a) Sr.(a) CLEUSA PRADO SOMENSARI do emprego de ZELADOR, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o contrato de trabalho do(a) Sr.(a) CLEUSA PRADO SOMENSARI do emprego de ZELADOR, por ter seu pedido concedido referente a Aposentadoria por Invalidez pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de Julho de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 805 DE 03 DE AGOSTO DE 2.011.
(Nomeia o(a) Sr.(a) CARMEN LUCIA DOS SANTOS para exercer o emprego temporário de Técnico em Enfermagem junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

Considerando a necessidade de contratação temporária em substituição de servidor efetivo afastado por licença maternidade;
Considerando que, estabelecido na Lei 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos;

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) CARMEN LUCIA DOS SANTOS para exercer o emprego temporário de Técnico em Enfermagem, seguindo a lista de classificados no Concurso Público n. 01/10 pelo período de 01/08/2011 à 04/11/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2.011.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Agosto de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2011.
PROCESSO Nº: 590/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 09/2011, a empresa: BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Saltinho, 03 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EXTRAVIOS

LBA TRANSPORTES LTDA, localizada à Av. João Teodoro, 1296 – Piracicaba/SP, CNPJ 07.443.040/0001-57, I.M 608522, declara para os devidos fins o extravio de talão de Nota Fiscal de nº 401 a 451, todas em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

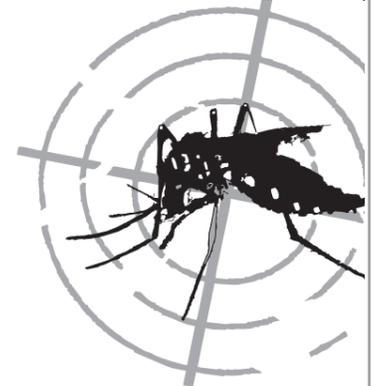
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

